DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 16 de setembro de 1986 ANO XI — Nº 177

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3

SECRETARIA DA CULTURA 3

PROCURADORIA GERAL 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 4

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.725 DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

Dá denominação de Praça dos Pioneiros a área localizada no Cemitério "CAMPO DA ESPERANÇA".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando o reconhecimento que a Cidade tem para com a memória daqueles que participaram na construção de Brasília,

DECRETA:

Art. 1º — Fica denominada Praça dos Pioneiros, a área especial localizada no Cemitério "CAMPO DA ESPERANÇA", onde esteve sepultado o Fundador Juscelino Kubitschek, e se localizam os túmulos dos pioneiros que contribuiram de modo relevante para a construção de Brasília.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE admitir, nos Quadros da Ordem,

No Grau de Comendador:

— Sua Excelência Reverendíssima Dom Rodrigo Arango Velásquez, Fundador e Primeiro Reitor do Seminário Arquidiocesano de Brasília e atualmente Bispo de Buga, Colômbia.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065 DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Designar ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, matrícula nº 00.022-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-32, para responder pela Administração do Autódromo Internacional de Brasília, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1986

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com nova redação dada pela Portaria nº 010/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA, Assistente, Código LT-DAI-112.3, matrícula 24.515-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Elaboração do Orçamento-Programa Governamental, Código LT-DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 09 a 12.09.86, por motivo de viagem do titular, a serviço da Secretaria do Governo.

Brasília, 09 de setembro de 1986

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: RONALDO FERREIRA SANTOS
MATRICULA: 23.312.9
DESPACHO: Concedo o benefício salário-família pelo dependente RONAN FERREIRA ZAMPROGNO, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1986.

Planaltina-DF, 05 de setembro de 1986

GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES
Chefe da S. Pessoal/DAG

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.010.020/85,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a aposentadoria de INEZIA DE OLIVEIRA JÁCOME, Enfermeira, Código NS-724.B, Referência NS-13, matrícula n° 08.110-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concedida através da Portaria de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 34, de 21 do mesmo e ano.

WALTER JOSE DE MOURA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.009.741/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 15 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 199, de 17 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSE BEZERRA DE LIMA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula n° 04.046—0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 3° do Decreto-lei n°2.224, de 09 de janeiro de 1985, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

WALTER JOSE DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 00131.001546/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PEDRO BISPO DE OLIVEIRA, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TO-60,B Referência NM-19, matrícula n° 25.107-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 00030.009998/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GERALDO JOSÉ DE ARAUJO CALDAS, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula n° 24.869-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 00030.010095/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE RODRIGO DE SOUZA do emprego de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-ART-502.Contramestre, Referência NM-17, matrícula n° 23.090-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(Republicado por haver saido com incorreção no DODF de 15.09.86, pág. 03)

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.071/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a LUZIA MAGALHÃES CABRAL, viúva, e temporária a VICENTE DA SILVA, filho do ex-funcionário ANTONIO CABRAL DA SILVA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-01, matrícula n° 11.404-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.009.831/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a FRANCISCA DA COSTA MENDONÇA, viúva, e temporária a MARIA DAS NEVES COSTA FERNANDES e TEREZINHA DA COSTA FERNANDES, filhas do ex-funcionário JOÃO FERNANDES DE MENDONÇA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-01, matrícula n° 11.186-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1985.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030/86-SEF, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

Fixa quantidade e especificação de Brindes e Prêmios Especiais para o 29º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 21 , do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984,

RESOLVE:

1. Fixar em 200 (duzentos) a quantidade de brindes constituídos em um rádio-relógio, a serem sorteados no 29º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

2. Considerar como Prêmios Especiais, a serem sorteados entre os concorrentes contemplados com brindes:
2.1 — Concorrentes com Notas Fiscais:
02 veículos zero Km;
01 Rádio-gravador;
03 Rádios-relógio.

2.2 — Concorrentes com cupons de máquinas registradoras:
01 Veículo zero Km;
03 Rádios-relógio.

3. A forma de identificação dos números sorteados com Brindes e a de sorteios dos Prêmios Especiais constará do Aviso de Lançamento do sorteio a ser expedido pela CCIA.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 01/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065/80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1986, que dispensou VALERIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 23.998-4, Código SA-401, "C", Referência NM-25, da Chefia da Seção de Cadastro de ISS, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Brasília,DF,10 de setembro de de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLICIA MARIA E BARROS, Agente Administrativo, matrícula 22.855-9, Código LT-SA-401.C, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELDAS DIAS ALVES, Chefe da Seção de Cadastro — DLO/DLFO/SVO, matrícula 15.192-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 08.09 a 07.10.86.

Brasília, 05 de setembro de 1986

HILDERVAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 302; JAZIGO: 409; SETOR: "E"; CEMITERIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ELIENE BEZERRA SANTOS
REQUERENTE: SEBASTIÃO DOS SANTOS SOBRINHO

Brasília, 04 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

(Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 173, de 10.09.86, pág. 08)

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LÉO VERAS NEIVA para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, da Divisão de Programação e Atividades Culturais-DPr-DE-FCDF.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1986

VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido designado para outra Função EVANDRO DE ABREU, Assistente, matrícula 15.991-3, Código SA-401.S, Referência NM.32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral/PRG.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1986

OSVALDO XAVIER DA SILVA

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1986

O PROCURADOR CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85, de 28.11.85,

RESOLVE:

Designar EVANDRO DE ABREU, Agente Administrativo, matrícula 15.991.3, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI 112.3, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1986

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Procurador-Chefe da 5ª SPR
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2347a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de setembro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2346a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, após comunicar a convocação do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir o Conselheiro GERALDO FERRAZ, que se afastou hoje em gozo de licença especial, deu conhecimento ao Plenário de ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando que o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA entrou em gozo de férias a partir de ontem.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário dos resultados de sua viagem a Salvador na semana passada para tratar dos Seminários que seriam realizados, em fins de outubro, pelo Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com a participação de técnicos do Banco Mundial. Ante a impossibilidade de os Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo realizarem o Seminário previsto para aquele Estado e as dificuldades encontradas para serem abrigados na Bahia participantes de todos os Estados envolvidos, à vista de problemas internos, amplamente debatidos, os Seminários serão adiados para a segunda quinzena de novembro, conforme proposta que está sendo encaminhada ao Banco Mundial.

O Senhor Presidente esclareceu ainda ao Plenário que, no dia de sua viagem a Salvador, marcara hora até às 18:15 para conceder entrevista solicitada pela TV-Globo a propósito de noticiário veiculado em órgãos de comunicação sobre aspecto abordado pelo Relator das Contas do Governo referentes a 1985 na introdução do Relatório que apresentou. Todavia, a ausência dos repórteres da TV no horário aprazado impossibilitou a realização da entrevista, não tendo ele, em conseqüência, feito qualquer declaração a respeito do assunto.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 2796/85 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA) de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA. O Processo trata da tomada de contas especial levada a efeito junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para apuração do extravio de bens noticiado no Ofício nº 457/85-SEC-DF.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo; b) por maioria, de acordo com o voto da Relatora, determinar a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados nos autos; vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, contrário à baixa na responsabilidade dos servidores, pelas razões expostas em seu voto de fls. 13.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1270/69 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM EDUARDO QUEIROZ DE AMORIM.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, excepcionalmente considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1079/83 - Aposentadoria do servidor TITO LUIZ DE ARAÚJO, bem como pensão especial concedida a JANE SOARES DE ARAÚJO e outros.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 4268/83 - Pensões militares concedidas a ADEILDE BARROS SANTOS e outros, já julgadas pela Corte. Aos autos juntou se ato de transferência de cotas-partes de beneficiários.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo à Polícia Militar do Distrito Federal, já que a Corte não mais aprecia os atos de transferência de pensão militar, isoladamente.

PROCESSO Nº 1741/84 - Pensão militar concedida à Senhora IETA GLECH DE CASTRO e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer oral da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em favor de IETA GLECH DE CASTRO, viúva do ex-contribuinte; b) esclarecer que a decisão tomada na sessão de 13 de junho de 1985 restringe-se aos filhos RICARDO CHAGAS DE CASTRO e ROBSON CHAGAS DE CASTRO, e não como constou da referida decisão.

PROCESSO Nº 0375/86 - Contratos de nºs. 295, 302, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 320 e 318/85, e 013/86 celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e diversas firmas. Aos autos juntaram-se resultados de inspeções especiais realizadas junto à CAESB, CEB, DER/DF e NOVACAP, com a finalidade de verificar posssíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios das inspeções, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1958/86 - Relatório de inspeção especial realizada na EMATER-DF. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na EMATER-DF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu relevar excepcionalmente as falhas apontadas na instrução e determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2280/86 - NE nº 151/86-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à NE nº 162/86-RA-III; b) relativamente a esta, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados a fls. 26.

PROCESSO Nº 2377/86 - Ofício nº 506/86-CBDF, pelo qual a Corporação comunica promoção indevida de graduados do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos o voto do Relator de fls. 09-11, tomou conhecimento e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2462/86 - NE nº 163/86-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2466/86 - NE nº 448/86-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2482/86 - NE nº 143/86-PRG e outras;

PROCESSO Nº 2493/86 - NE nº 035/86-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2525/86 - NE nº 326/86-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2540/86 - NE nº 063/86-RA-VI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2539/86 - NE nº 212/86-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados a fls. 18.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1509/85 - Originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social do Gama. Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs. 1721 e 1901/86, pelos quais a FSS-DF encaminha documentos e esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte e solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da decisão que determinou a aplicação de multa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a diligência e conceder a prorrogação de prazo solicitada para aplicação da multa; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada.

PROCESSO Nº 0194/86 - Convênios de nºs. 595, 602 e 603/85 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversas entidades. Aos autos juntou-se o O.I. nº 373/86-GAB/FZ, pelo qual a FZDF encaminha esclarecimentos em atendimento a recomendação da Corte. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos esclarecimentos, considerando-os satisfatórios.

PROCESSO Nº 0702/86 - Aposentadoria do servidor MIGUEL MENDES NETO;

PROCESSO Nº 0703/86 - Aposentadoria da servidora BILGA PEREIRA DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0806/86 - Originário de inspeção programada, levada a efeito na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o Ofício nº 462/86-GAB/FZ, pelo qual a entidade apresenta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos esclarecimentos, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto a fls. 182.

PROCESSO Nº 1446/86 - Contratos de nºs. 017, 018, 019 e 021/86 e o convênio nº 021/86 celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e diversas entidades. Aos autos juntou-se o Ofício nº 963/86-PRESI, pelo qual a CODEPLAN presta esclarecimentos em atendimento à diligência ordenada pela Corte a respeito do contrato nº 018/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos esclarecimentos, considerando-os satisfatórios.

PROCESSO Nº 1718/86 - NE nº 206/86-SLU e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 324/86-GS.SLU, pelo qual o órgão apresenta informação a propósito de recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1873/86 - NE nº 345/86-DPC/SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Finanças do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1956/86 - Originário de inspeção especial realizada na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Aos autos juntou-se resultado de nova inspeção levada a efeito na FSS-DF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção, decidiu determinar à entidade que adote as providências indicadas a fls. 50-51.

PROCESSO Nº 2027/86 - Originário de inspeção especial, levada a efeito na Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Aos autos juntou-se resultado de nova inspeção realizada na CAESB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2076/86 - NE nº 038/86-SFi-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às NEs de nºs 129 e 133/86-SOF-SEA, das quais apenas tomou conhecimento, relevando as falhas nelas observadas; b) dispensar a diligência sugerida na alínea b da instrução de fls. 25-v.

PROCESSO Nº 2622/86 - NE nº 421/86-SEP e outras.- o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à NE nº 426/86-SEP; b) relativamente a esta, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para o fim indicado no referido voto.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3244/84 (apenso processo nº 0266/85) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 373064/83-FEDF. Juntou-se aos autos defesa apresentada pelos servidores notificados a respeito dos fatos que lhes são imputados na tomada de contas especial.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, negando acolhimento à defesa apresentada, determinar a notificação dos servidores para, em 30 (trinta) dias, reporem aos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal as quantias que lhes couberem; b) por maioria, de acordo com o voto da Relatora, dispensando excepcionalmente a correção monetária, determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para elaboração dos cálculos, individualização do ressarcimento e demais providências; vencido o Conselheiro Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, contrário à dispensa da correção monetária, por considerá-la simples atualização do valor real.

PROCESSO Nº 3969/84 - Tomada de contas especial instaurada na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para apurar os fatos relacionados com a ocorrência de diferença de arrecadação verificada no Posto da Estação Rodoviária de Brasília.- Havendo o Conselheiro ROGÉRIO NUNES pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 0491/85 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal para apurar os fatos relatados no processo nº 040.000.286/85. Aos autos juntou-se o O.I. nº 260/86-GAB/SSS, pelo qual a Fundação do Serviço Social encaminha documentos e informações em atendimento a diligência ordenada pela Corte. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) dar por cumprida a diligência no que se refere à incorporação dos bens ao acervo patrimonial do Distrito Federal; b) manter a decisão que determinou a aplicação de multa ao responsável pela inobservância do prazo concedido através do Of. GP nº 156/86, esclarecendo que o atraso verificado foi de 42 (quarenta e dois) dias; c) assinar o prazo de 10 (dez) dias para que a entidade comprove o recolhimento da quantia relativa à multa.

PROCESSO Nº 2127/83 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal relativa ao exercício de 1982. Aos autos juntou-se o O.E. nº 039/86-GAB-SEC, pelo qual a Secretaria de Saúde encaminha relatórios de órgãos da FHDF a respeito do recolhimento de imposto sindical, em atenção a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora a fls. 333, decidiu determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que promova o recolhimento da importância em questão aos cofres do GDF - com a devida ciência à Corte em 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 1576/85 - Originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo qual encaminha xerocópia do processo nº 532386/82, que trata de desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o Ofício nº 454/86-PRES pelo qual a entidade oferece informações em atendimento a diligência ordenada e solicita dispensa da aplicação de multa determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar satisfatórias as informações e dispensar a aplicação da multa, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2245/85 - Tomada de contas do agente de material da SEA-DF - Almoxarifado Central, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2741/85 - Tomada de contas do agente de material do DEFER-DF, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 3107/85 - Tomada de contas do agente de material da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2279/86 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Saúde do Distrito Federal, exercício de 1985.

O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2993/85 - Originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o sinistro envolvendo um veículo VW-Kombi. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada na CAESB para verificar a efetiva baixa do bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3078/85 (apenso o processo nº 2125/86) - Originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo qual encaminha cópia do processo nº 00092.003359/85, que trata da tentativa final de localização de bens ou apuração de responsabilidades. Aos autos juntou-se a competente tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu devolver o processo nº 2125/86 (apenso) à CAESB para, em 30 (trinta) dias, adotar as providências indicadas a fls. 30 deste processo.

PROCESSO Nº 3133/85 - Originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual comunica o desvio de verba, ocorrido no Centro de Desenvolvimento Social do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu determinar à entidade que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe à Secretaria de Finanças a competente tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 0077/86 (apenso o processo nº 1676/86) - Originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1676/86) realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar a ocorrência.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou satisfatórios os resultados da tomada de contas especial, determinando a inclusão do processo em roteiro de inspeção para oportuna verificação do completo ressarcimento do valor do débito. Vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, por entender que o ressarcimento deveria corresponder ao atual valor dos bens desaparecidos e não ao atualizado.

PROCESSO Nº 0641/86 - Originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo qual comunica o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada na CAESB para examinar processos referentes a desaparecimento de bens.- O Tribunal, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para o fim indicado no voto da Relatora.

PROCESSO Nº 3427/84 - Contrato nº 105/84 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB e os Senhores RIZEK MIKHAIL HAJJAR, MIKHAIL IBRAIM HAJJAR e GEORGE HAJJAR. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na SAB, com a finalidade

de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3673/84 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 047/84 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário e a firma CAMPI CLIA & CIA. S/A - Auditores Independentes. Aos autos juntou-se o Ofício nº 006/85-PRESI, pelo qual a BRB apresenta esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte, bem como os resultados de inspeção realizada para verificar aspectos do pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência; b) tomar conhecimento do 1º termo de aditamento ao contrato.

PROCESSO Nº 4800/84 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 059/84 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário e a empresa BMK - Processamento de Dados e Microfilmagem Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do termo aditivo ao contrato e dos resultados de inspeção realizada para verificar aspectos de sua execução, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0524/85 - NE nº 731/84-PMDF e outras. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial instaurada na Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo atraso no recolhimento de contribuições devidas ao PASEP.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, determinar a citação dos servidores arrolados a fls. 333 para, em 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1786/85 - Contrato nº 116/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a firma Elevadores sür S/A - SERVISUR. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na TERRACAP, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à TERRACAP que adote as providências indicadas a fls. 22-25 — com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 2699/85 - Originário da NE nº 338/85-TUR. Aos autos juntou-se o Ofício nº 424/86-TUR, pelo qual o DETUR encaminha esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu solicitar a audiência do servidor indicado a fls. 45 sobre os fatos a que se refere a instrução de fls. 44-45.

PROCESSO Nº 0322/86 - Originário do contrato nº 097/85 celebrado entre o Distrito Federal através da Administração Regional do Gama e a MULTICON - Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 225/86, pelo qual a Administração Regional do Gama solicita prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0639/86 - Originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo qual comunica o desaparecimento de bem. Aos autos juntaram-se os resultados de sindicância instaurada para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, sem qualquer manifestação contrária da Procuradoria-Geral, considerando, em caráter excepcional, à vista dos documentos juntados aos autos, suprida a tomada de contas especial, decidiu determinar à CAESB que proceda ao ressarcimento ou reposição do bem desaparecido, por quem de direito — com a devida ciência à Corte.

PROCESSO Nº 1287/86 - Originário de expediente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo qual solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo estabelecido para entrega do balancete relativo ao mês de março/86. Aos autos juntou-se o Ofício nº 456/86-GAB.FZ, pelo qual a entidade solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega do seu balancete relativo a março do corrente ano. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

O Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, por motivo de força maior, às 17:50 horas retirou-se da sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 18:30 horas de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LÍVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇOES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EXCLUSÃO DE EDITAL

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que ficam excluídos, por conveniência administrativa, do EDITAL nº 06/86, com realização prevista para o dia 30 (trinta) de setembro de 1986, os imóveis a seguir relacionados: Lote PLL-1, SQ/N-406 — Plano Piloto (item nº 46); Lote PLL-3; SQ/S-306 — Plano Piloto (item nº 47); Lotes nºs. 03, 05, 07, 09, 14 e 16, Bloco "A", STRC/S Plano Piloto (itens nºs 182,183,184, 185,186, e 187,respectivamente); Lote PAG, STRC/S — Plano Piloto (item nº 188); Lote PLL, QNO-08 da CS/Taguatinga-Ceilândia (item nº 221), em conformidade com o estabelecido no tópico 26, Capítulo X — das CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital em epígrafe.

Permanecem inalterados os demais termos do AVISO publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", edição de 10.09.86.

Brasília, 16 de setembro de 1986

NOEL BATISTA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 08/86-CL-RA-V

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NOS CONJUNTOS A E C DA QUADRA — 18 E SETOR INDUSTRIAL E BOCAS DE LOBO, NAS QUADRAS — 04 E CENTRAL.

Data: 26.09.86 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na Sala de Reuniões, situada no Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho — Quadra Central, Area Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação a fim de receber documentação e propostas de interessados, na Implantação de Rede de Captação de Aguas Pluviais e Bocas de Lobo.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Sobradinho-DF, 15 de setembro de 1986

ANTONIO EVANDI MENDONÇA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 039/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede/DER-DF, Setor de Areas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz$ 24,00 (vinte e quatro cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 039/86, referente a aquisição de meios-fios premoldados de concreto, padrão NOVACAP, com recursos do Projeto DER 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do DF, 4.1.1.0 — Obras e Instalações, 03 Prosseguimento de Obras, FT — 021 — FUNDEFE.

As firmas inscritas pela Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF, na Classe 1003, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cz$ 2.400,00
ABERTURA : 22 (vinte e dois) de setembro de 1986 às 15:00 horas.

Brasília, 12 de setembro de 1986

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 040/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar, do Edifício-sede/DER-DF, Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz$ 190,00 (cento e noventa cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 040/86, referente implantação e revestimento primário da Rodovia DF-285, trecho entre as estacas 470 e 601, inclusive encabeçamento da ponte sobre o Rio Preto, numa extensão total de aproximadamente 2,67 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Convênio nº 042/86 — Execução de Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares no DF., N. E. nºs 067, 068 e 069/86-SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.1 — Terraplenagem, Categorias "A", "B", "C" ou "D", deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cz$ 19.000,00
ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de setembro de 1986 às 15:00 horas.

Brasília, 15 de setembro de 1986

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE TAGUATINGA NORTE, LOCALIZADO NO SETOR "L" NORTE, TAGUATINGA — DF., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 2.435.653,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 080/85. FIRMADO COM A S.S.P., PUBLICADO NO DO/DF EM 11.07.86.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", em que figure Capital mínimo de Cz$ 803.765,40, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Areas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos).

Brasília-DF, 15 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 183/86-CPL

OBJETO: Material de Consumo: Medicamentos em geral, perfazendo o total de 17 itens.
HORARIO: 08:30 horas
ABERTURA: 23.09.86
LOCAL: Ed. das Pioneiras Sociais, Sala 703.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSE XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 184/86-CPL

OBJETO: Material de consumo; Material para instalação elétrica e iluminação, perfazendo o total de 146 itens.
HORARIO: 09:30 horas
ABERTURA: 23.09.86
LOCAL: Ed. das Pioneiras Sociais, sala 703
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, Ed. das Pioneiras Sociais, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSE XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 23 de setembro de 1986, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 92/85
RECORRENTE: Condomínio do Edifício Ceará
RECORRIDA: Secretária de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
ADVOGADO: Dr. Abrahão Ramos da Silva
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
C/vista ao conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RCDP: 01/86 (RV-177/85)
REQUERENTE: Muniz & Gonçalves Ltda
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. Waldemar Kassab
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PR: 05/86 (RV: 165/84)
REQUERENTE: FROYLAN — Engenharia, Projetos e Comércio Ltda
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. Esmeraldino Barbosa Neto
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 101/85
RECORRENTE: Emival Rodrigues Guedes
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 127/85
RECORRENTE: CASAL 20 — Comércio de Roupas Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Grenio Ramalho

RV: 143/85
RECORRENTE: Brilhante Serviços Gerais Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 11 de setembro de 1986

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de setembro de 1986 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicados e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 123/84
RECORRENTE: Ilva Ribeiro
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 270/84
RECORRENTE: ENCOL S/A — Engenharia, Comércio e Indústria
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 320/84
RECORRENTE: Lúcia Canuto de Assunção
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 05/85
RECORRENTE: MÉTODO — Empreendimentos de Engenharia Ltda
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 09/85
RECORRENTE: Sarmento & Sarmento Ltda (Datilografia Sarmento)
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Antônio Carlos Elizalde Osório
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 56/86
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Vitória Jeber Catelli
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 12 de setembro de 1986

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de setembro de 1986 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 153/83
RECORRENTE: ASTEL Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Alberto Moreira de Vasconcellos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
RV: 56/84
RECORRENTE: Tomas Morales Garcia
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Alceu Campos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
C/vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 296/84
RECORRENTE: Construtora Comap Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
ADVOGADO: Dr. Humberto Mendes dos Anjos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 63/84
RECORRENTE: Maria Luzia Vasconcelos Dobri
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 68/84
RECORRENTE: José Mesch
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 58/85
RECORRENTE: Hermes Rodrigues de Alcântara
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 12 de setembro de 1986

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 90

(abril/junho de 1986)

Está circulando o n°90 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 480 páginas, contém as seguintes matérias:

Organização do poder. A institucionalização do Estado — José Alfredo de Oliveira Baracho.

O ideal federalista nas revoluções brasileiras — Moacyr Benedicto de Souza.

Direito e justiça (a propósito da Constituinte) — Edma Romariz.

Sistema jurídico — Hérbat Spencer B. Meira.

As lacunas no direito constitucional — Celso Fernandes Campi Longo.

O "imperium" no direito romano — Silvio Meira.

A economia degradou o direito — Machado Pauperio.

Do mandado de segurança — Cármen Lúcia Antunes Rocha.

A atuação do Ministério Público na proteção dos interesses difusos — René Ariel Dotti.

Ordem pública mundial: ordem pública verdadeiramente internacional no direito internacional privado — Jacob Dolinger.

A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas — A. A. Cançado Trindade.

Princípios de direito fluvial na bacia do Prata — Christian G. Caubet

O parlamentar e a legislação ambiental — Paulo Affonso Leme Machado.

O direito adquirido e a mudança de interpretação da Administração em matéria contratual — Arnoldo Wald.

Regimes jurídicos de pessoal — Sebastião Baptista Affonso.

Las dimensiones de la criminalidad — Manuel López-Rey.

O pessoal das prisões e os presos — Armida Bergamini Miotto.

Religión de jóvenes (y adultos) en la cárcel — Antonio Beristain.

Adoção nacional e internacional — Antônio Chaves.

Preço: Cz$ 40,00

Assinatura para 1986 (n°s 89 a 92) — Cz$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, Anexo 1, 22° andar — CEP 70160 — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal, cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou reembolso postal.